



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/12/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.511, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.021.

*"Declara vacância de cargo público e
dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ULDURICO NONATO PINTO** objetivando a concessão de vacância do cargo de Motorista de Veículos Pesados, em razão de posse em concurso público do Município de Porto Nacional – TO;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 283/2021, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância a partir do dia 30/09/2021, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2021009494,

DECRETA:

Art. 1º. Declara a vacância do cargo de Motorista de Veículos Pesados, ocupado pelo servidor público municipal **ULDURICO NONATO PINTO**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2.021.


JOSILANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal